



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1000/2022

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Valdir Orso, Motorista Categoria D, matrícula n° 1975, padrão 10, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 15-08-2021 a 14-08-2022, a serem gozadas de 15-08-2022 a 29-08-2022.

Sarita Cunha Crespo, Médico Ginecologista/Obstetra 40h, matrícula n° 677, padrão 16-A, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 26-10-2018 a 25-10-2019, a serem gozadas de 22-08-2022 a 31-08-2022.

Julciana Alberti, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1987, correspondente ao período aquisitivo de 17-10-2020 a 16-10-2021, a serem gozadas de 23-08-2022 a 06-09-2022.

Andréia Giliotto, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 650, padrão 11, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 25-10-2020 a 24-10-2021, a serem gozadas de 15-08-2022 a 29-08-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-08-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-08-2022 a 16-08-2022
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-08-2022
Redigido por: Janete Menegatti